



Autor: *Dep. Hermínio Coelho*
D. C. n° 204 de 05/12/2016

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO N° 673, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM **Jozias Ferreira da Silva Neto**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo n° 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo n° 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM **JOZIAS FERREIRA DA SILVA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de novembro de 2016.

*Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO*

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

